

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exm. Sr. Antenor Roberto – Governador em exercício

ANO 88 • NÚMERO: 15.055 NATAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Coordenação do NUDEV, 4ª e 5ª Defensorias Cíveis de Natal

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadora Substituta do NUDEV, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, torna pública, com relação ao Edital nº 01 - NUDEV, de 29 de setembro de 2021, a retificação do número de vagas ofertadas e a inclusão da 4ª e da 5ª Defensorias Cíveis de Natal no certame, conforme segue.

CONSIDERANDO que o presente processo simplificado para contratação de estagiário de pós-graduação, denominado residente, já está em andamento, tendo sido publicado em 09 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Estado, o resultado definitivo das etapas 1 e 2, já havendo inclusive a convocação dos candidatos para comparecimento à fase de entrevistas nos dias 16 e 17 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade superveniente da 4ª e da 5ª Defensorias Cíveis de Natal de iminente contratação de estagiários de pós-graduação, denominados residentes;

CONSIDERANDO que atualmente não há uma lista geral de cadastro de reserva de novos estagiários de pós-graduação, ficando a cargo dos órgãos de execução a elaboração de seleção simplificada para esse fim;

CONSIDERANDO que, diante da urgência da contratação de estagiários por outras defensorias que não necessariamente participaram dos processos de seleção, estas tiveram a possibilidade de aproveitamento das demais listas de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO o princípio da celeridade, o princípio da economia processual, assim como o da eficiência;

CONSIDERANDO a manutenção do edital em todos os demais termos, de modo que não há alteração quanto aos critérios de admissão e pontuação dos candidatos;

RESOLVE:

Incluir a participação da 4ª e da 5ª Defensorias Cíveis de Natal no presente Processo de Seleção Simplificada, as quais passarão a fazer parte da organização do certame.

Retificar o número de vagas ofertadas, passando a constar, ao invés de 01 (uma) vaga, a oferta de 03 (três) vagas para estágio de pós-graduação: 01 (uma) para a Coordenação de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua, 01 (uma) para a 4ª Defensoria Cível de Natal e 01 (uma) para a 5ª Defensoria Cível de Natal.

Natal, 12 de novembro de 2021.

Taiana Josviak D'Avila

Defensora Pública do Estado
Coordenadora Substituta do NUDEV

Renata Alves Maia

Titular da 5ª Defensoria Cível de Natal
Em Substituição à 4ª Defensoria Cível de Natal